

SECRETARIA LEGISLATIVA

E R R A T A
A O
ATO Nº 08/2020-MD/ALE

Considerando decisão judicial concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia ao candidato André Luiz Souza Ferraz, Processo nº 0803133-04-2018.8.22.0000,

Considerando a Retificação de Homologação do Concursos Público, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 97, de 11 de junho de 2019,

Altera-se o Anexo Único do Ato nº 08/2020-MD/ALE, que “Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 034, de 27 de fevereiro de 2020, página nº 188.

Onde se lê:

876031909	Lucas Rommel de Souza Neves	Analista Legislativo	Administração	2º
876047657	Luis Antonio Rodrigues	Analista Legislativo	Administração	3º

Leia-se:

876017909	André Luiz Souza Ferraz	Analista Legislativo	Administração	2º
876031909	Lucas Rommel de Souza Neves	Analista Legislativo	Administração	3º